

ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO Nº

: SEGOV-PRC-2021/00587

CONCORRÊNCIA Nº

: 04/2021

INTERESSADO

: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO

: Licitação para contratação de prestação de serviços de

Assessoria de Imprensa - JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 07/2021 do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 02/06/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, NANCI APARECIDA ALEIXO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 04/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - JUSTIÇA E CIDADANIA. Iniciados os trabalhos para análise da documentação de habilitação das três empresas melhor colocadas na licitação acima epigrafada, quais sejam: A4

The fee

1 \$



HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FSB DIVULGAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes, verificou-se que todas as três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: A4 HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e FSB DIVULGAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.

PAULO ANDRÉ AGUADO

PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO

MEMBRO

NANCI APARECIDA ALEIXO

MEMBRO

ADRIANA CALVO SILVA PINTO

MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL